ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº. 14.519/2022, em 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **MISAEL BAHIA GUIMARAES,** matrícula nº. 36625, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, **para usufruto no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023,** referentes ao período aquisitivo de 2019/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 07 DE MARÇO DE 2023.

RUTI SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração Interina
Decreto nº 0394/2023-PMS